



ROQUE GONZALES
COMPRAS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PEDIDO DE COMPRA: 000280 / 2026
EMIÇÃO: 31/03/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DE SAÚDE

Objetivo: Contratação emergencial de empresa para realizar o transporte regional de ida e volta de pacientes até cidades vizinhas para realização de consultas especializadas, exames e procedimentos previamente agendados em hospitais, clínicas e demais unidades de saúde.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A solicitação por parte da Secretaria Municipal de Saúde para contratação de empresa especializada em transporte de pacientes justifica-se pelo fato do grande aumento da demanda de **consultas especializadas**, e a disponibilização de serviços em outras referências, sendo esses serviços oferecidos pelo sistema GERCON, através da Regulação SUS do Estado. Faz-se necessária a contratação emergencial de empresa terceirizada para assegurar a continuidade do serviço.

A presente contratação, em caráter **emergencial**, é necessária para garantir o transporte seguro e eficiente de pacientes residentes no município de Roque Gonzales/RS até cidades vizinhas, a fim de realizar consultas médicas especializadas, exames diagnósticos e procedimentos de saúde que não são ofertados localmente.

A necessidade decorre da inexistência de capacidade operacional da administração pública para atender a demanda com meios próprios, bem como do caráter essencial e contínuo dos serviços de saúde, sendo imprescindível assegurar a locomoção dos pacientes para cumprimento das agendas previamente agendadas junto a hospitais e clínicas especializadas.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Com base no histórico do serviço prestado nos últimos meses, estima-se a necessidade de transporte para aproximadamente:

- **Viagens mensais:** média de 20 (vinte) deslocamentos/saídas do município, variando conforme a demanda e agenda dos pacientes.
- **Abrangência:** diversas cidades, em raio máximo de até 275km.
- Estima-se que serão rodados, em média **5.110,54km mensais** (considerando, percurso médio a soma de todos os percursos dividido pelo número de trajetos a serem percorridos). Então temos que: $127,76 \times 2$ (ida e volta) = 255,53km por viagem $\times 20$ deslocamentos = 5.110,57km mensais. Considerando um contrato com **vigência de 03 meses**, estima-se uma quantidade média de **15.331,62km a serem rodados durante sua vigência**.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor a ser pago à contratada por km rodado, baseia-se na planilha de custos apresentada pelo setor competente do município, conforme anexo 01

Assim, o valor estimado está equilibrado e assegurando a manutenção da economicidade e o equilíbrio de mercado.

Valor: R\$ 2,85/km rodado.

Levando em conta que a Secretaria Municipal de Saúde poderá contar com, na média de 20 deslocamentos mensais realizados pela contratada e considerando, para fins de cálculo, que todos esses 20 deslocamentos poderão ser até a cidade mais distante constante nos roteiros definidos, que seria a cidade de Rodeio Bonito/RS à 275km de distância da sede da Secretaria Municipal de Saúde de Roque Gonzales, **estima-se para a contratação almejada o valor médio mensal de R\$14.565,04 (cinquenta e sete mil oitocentos e sessenta reais).**

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que



ROQUE GONZALES
COMPRAS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, **a contratação não será parcelada**, tendo em vista que a divisão do objeto em lotes distintos poderia ocasionar inviabilidade técnica, operacional e econômica, além de dificultar a gestão e fiscalização contratual. A necessidade de gerenciar múltiplos contratos comprometeria a eficiência da prestação do serviço, que exige controle rigoroso para garantir o transporte dos pacientes dentro dos prazos e horários estabelecidos pelas unidades de saúde. Dessa forma, a manutenção da integralidade do objeto garante maior eficiência, segurança e continuidade no atendimento à população.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.